

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA, SIDERÚRGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS - STIMME-MT, com base territorial, composta pelos municípios situados nas Regiões: Centro Sul, Nordeste, Norte e Sudoeste, com sede e foro na cidade de Cuiabá, sito na Rua Comendador Henrique, nº 60, 2º andar - Sala 01 - Centro Cuiabá- Mato Grosso, CNPJ nº 33.711.227/0001-02.

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO

Pelo presente edital faço saber aos interessados que, no dia 28 de abril de 2022, no período compreendido das 09h00min horas as 17h00min horas, por intermédio de mesa fixa, na sede provisória desta Entidade em Cuiabá/ MT, sito à Rua São Benedito, nº 25, Bairro Lixeira, e também por intermédio de mesas coletoras itinerantes, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação e Confederação que está filiado a esta entidade ou que venha a filiar-se, bem como de seus suplentes, ficando aberto o prazo de 05 dias da publicação (inclusive), para o registro de chapa que ocorrerá a contar

da publicação do aviso resumido deste Edital, caso o prazo recaia em domingo ou feriado, fica prorrogado para o dia útil subsequente. Para tanto, convoco todos os Sócios em pleno gozo de seus direitos sindicais para, querendo, se inscreverem através de chapa. O mandato eletivo em disputa que se refere ao período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2027. O requerimento será dirigido ao presidente da entidade podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria eleitoral funcionará no período destinado ao registro de chapas nos horários das 08h00min as 17h00min, de segunda a sábado, onde se encontrará a disposição dos interessados pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informação concernente ao processo eleitoral, recebimento e conferência de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 03 dias a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas, caso não seja obtido quórum ao final do tempo previsto para o encerramento da votação a eleição terá prosseguimento nos dias subsequentes até que o quórum seja atingido. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 40 dias após. O segundo turno será realizado no mesmo dia local e horário do mês de junho do corrente ano. O processo eleitoral reger-se-á seguindo as normas estabelecidas no Estatuto Social da Entidade e Legislação Vigente.

Cuiabá 29 de abril de 2022.

Manoel de Souza

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a923be4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar